



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 1855

PARECER Nº 209/2017

Projeto de Lei nº 183/2017

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Relator Designado: LUÍS REMO CONTIN

A análise do presente Projeto de Lei realizada por este relator tem como finalidade verificar se o mesmo está em conformidade com a Constituição Federal, Legislação Pátria e Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis.

Trata-se de propositura de autoria do Executivo Municipal que objetiva obter autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.611.000,00 (um milhão, seiscentos e onze mil reais) junto ao ASSISPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Assis.

Referida medida se justifica pela necessidade de reforçar as dotações, a fim de assegurar o pagamento de aposentadorias, pensões e seus respectivos encargos, os quais deverão ocorrer ainda neste mês de dezembro de 2017.

Os recursos para atender as despesas previstas neste projeto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, conforme seu artigo 2º, em cumprimento à Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

A respeito do dispositivo utilizado para solicitar autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar, tendo em vista que se trata de reforço de dotação orçamentária, verifica-se que o presente projeto está de acordo com o disposto no inciso I, Artigo 41 da Lei nº 4.320/64.

Portanto, não há ilegalidade nem vícios de forma ou materiais a serem declarados, podendo o projeto ser apreciado e deliberado pelos Senhores Vereadores.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

É o parecer.

Sala das Comissões, 20 de Dezembro de 2017.

LUÍS REMO CONTIN – PP
Relator

ROQUE VINÍCIUS ISIDIO T. DIAS - PTB
Presidente

VINICIUS GUILHERME SIMILI – PDT
Vice-Presidente

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS - PRB
Secretário

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNICO - PR
Membro

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

